

XV Campeonato Concelhio

FUTSAL

Vencedor da 14ª Edição - 2019

A.S.F. 1º D. PRAGANÇA



2020
Normas



MUNICÍPIO DO CADAVAL
Serviço de Desporto



MUNICÍPIO DO CADAVAL

Serviço de Desporto

INDICE

1- PARTICIPAÇÃO

2- INSCRIÇÕES

3- CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS

4 - REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

5- REGRAS

6 - DISCIPLINA

7- PROTESTOS

8- FALTA DE COMPARÊNCIA

9- DESISTÊNCIAS

10- CLASSIFICAÇÕES

11- PRÉMIOS

12 - NORMAS GERAIS

13 - RGPD

14 - OMISSÕES

15 - ANEXOS



MUNICÍPIO DO CADAVAL

Serviço de Desporto

XV CAMPEONATO CONCELHIO DE FUTSAL - 2020

(Seniores Masculinos)

Normas de Participação

1- PARTICIPAÇÃO

1.1- Associações / Coletividades do concelho. **(Limitado a 14 equipas)**

1.2 - No caso de haver mais de 14 equipas com intenção de participar os critérios de admissão das equipas serão os seguintes:

- a) A equipa que contribuir para uma maior representatividade territorial ao nível de freguesia / localidade;
- b) A equipa que tiver maior número de participações no campeonato;
- c) A equipa que tiver maior número de participações consecutivas;
- d) A equipa que tiver maior número de atletas residentes no Concelho
- e) A equipa que efectuar primeiro a sua inscrição.

NOTA: Sempre que se verifique a inscrição de 2 (duas) equipas da mesma localidade, aquela que estiver em segundo lugar, pela aplicação dos critérios mencionados, poderá ser preterida por outra, a fim de contribuir para a representatividade territorial ao nível de freguesia ou localidade.

1.3- **Cada equipa deverá, obrigatoriamente, ser constituída por 75% (9) dos seus atletas residentes no Concelho do Cadaval. Para fazer prova da residência terá de apresentar prova que é eleitor no concelho. "recenciamento.mai.gov.pt"**

1.4- Não poderão participar atletas que estejam federados (Futebol de 11 e Futsal).

Considera-se atleta federado, todo aquele que na época em curso tenha sido inscrito por algum clube na respetiva Associação/Federação de Futebol, mesmo que não tenha realizado jogos pelo clube que inscreveu.

1.5- Podem participar no Campeonato os atletas nascidos até 2002 inclusivé.

1.6- Todos os atletas estarão cobertos por Seguro de Acidentes Pessoais, exclusivamente para os jogos.

2- INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições são feitas no Pavilhão Municipal até às 16:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2020.

2.2 - O sorteio dos jogos realiza-se no dia 02 de março de 2020, no Edifício dos Paços do Concelho, em hora a indicar oportunamente.

2.3- A taxa de inscrição das equipas será de 120,00 euros. Para além desta importância as equipas terão de pagar 150,00 euros como caução, sendo reembolsada no final do campeonato se a equipa não sofrer penalizações.

2.4 - Não são aceites inscrições com documentação em falta. Para ser considerada válida terá o processo de estar completo (Ficha de Inscrição, Ficha de Contactos, Nº ID. Fiscal, Taxa de Inscrição e Caução).

3- CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS

3.1- Cada equipa poderá inscrever-se do seguinte modo:

- 12 Atletas (no máximo), de acordo com o estipulado no Ponto 1.2, cada equipa só poderá inscrever 25% de atletas não residentes no concelho, que corresponde a (3 atletas).

- 2 Delegados (sendo obrigatório inscrever 1 Delegado)

- 1 Treinador

- 1 Massagista

Só podem estar no banco de suplentes elementos que estejam devidamente inscritos.

3.2- Para a inscrição de atletas e corpo técnico, deverá ser entregue fotocópia de um documento com fotografia e uma fotografia a cores atualizada.

NOTA: Todos os atletas que já tenham participado neste evento e que tenham cartão emitido estão dispensados de entregar fotografia. Mas estes devem constar na Ficha de inscrição de jogadores.

3.3 - Inscrição de Atletas:

Até às 16,00 horas do dia 07 de Março de 2020.

*** (De 07 de Março até ao início do torneio serão aceites trocas de jogadores).**

3.4- Para a inscrição de um atleta ser válida, terá a mesma de ser acompanhada de todos os documentos exigidos. Não são aceites inscrições de atletas com documentos em falta.

3.5 - Após a data limite de inscrição de atletas, 07 de março, não serão aceites novas inscrições.

3.6- A identificação dos atletas e corpo técnico, será efetuada através de cartão identificativo emitido pela organização.

4 - REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

4.1- O início do Campeonato está previsto para dia 14 de Março, de acordo com o número de equipas inscritas.

4.2- A competição realizar-se-á em sistema de Campeonato a uma volta. Após a conclusão desta fase os quatro primeiros classificados jogarão as meias finais e final.

4.3- Os jogos realizar-se-ão aos fins-de-semana (Sábados e/ou Domingos), a partir das 19,30 horas no Pavilhão Municipal.

4.4- Entrada das equipas no Pavilhão, zona de balneários, 30 minutos antes do início do jogo (1º Jogo). Nos jogos seguintes as equipas entram a seguir ao intervalo do jogo anterior.

4.5- A organização marca os dias e horas para a realização dos respetivos jogos.

4.6- Só serão permitidas alterações dos jogos em casos devidamente justificados e depois de analisados pela organização.

5- REGRAS

5.1- As regras adoptadas serão as da Federação Portuguesa de Futebol na variante de FUTSAL.

5.2- Duração dos Jogos:

5.2.1 - Na 1ª Fase o jogo compreende dois períodos iguais de 20 minutos cada, com um intervalo de 5 minutos entre cada período.

5.2.2 - Na 2ª Fase com jogos a eliminar, a duração do tempo de jogo é de 20 minutos + 20 minutos, com 5 minutos de intervalo.

No final do tempo regulamentar se as equipas estiverem empatadas, o procedimento de desempate será o seguinte:

-Prolongamento do tempo de jogo com 5 minutos + 5 minutos, 1 minuto intervalo.

-No final do tempo de prolongamento se as equipas se mantiverem empatadas, o desempate far-se-á através da marcação de 3 (três) grandes penalidades, sendo a equipa vencedora aquela que marcar o maior número de golos.

5.3- Quando o sinal sonoro de final do jogo acontecer, o mesmo só acabará quando o árbitro indicar o término do jogo.

5.4- O cronómetro só pára quando:

-A bola sair para fora (zona de bancadas).

- Ocorrer uma situação de golo.

- Sempre que o árbitro assim o entenda.

- Em todas as interrupções no último minuto de cada uma das partes.

6 - DISCIPLINA

6.1- Aplicar-se-á segundo as regras da Associação de Futebol. Para complemento e clarificação das mesmas deverá a organização aplicar os seguintes critérios:

- **Atitudes incorrectas de ética desportiva - IRRADIAÇÃO do Campeonato.-**
- Cartão vermelho directo - Mínimo 1 (um) jogo de castigo ou suspensão temporária;** esta sanção poderá ser superior, dependendo da gravidade da infracção cometida.
- **Cartão Vermelho por acumulação (dois cartões amarelos no mesmo jogo) - um jogo de suspensão.**
- **Três cartões amarelos acumulados em jogos diferentes - um jogo de suspensão.**
- **A organização poderá aplicar castigos a todas as atitudes incorrectas que prejudiquem o bom funcionamento do Campeonato.**

A Câmara Municipal apresentará queixa às entidades competentes sobre qualquer situação que transcenda o foro disciplinar.

6.2 - Todos os Castigos aplicados no Campeonato anterior, a dirigentes ou atletas, que não tenham sido cumpridos, serão reportados para o próximo campeonato, e têm de ser cumpridos na sua totalidade.

6.3- Para a 2ª Fase, todos os jogadores que tenham cartões amarelos limpam, ou seja ficam a zero.

7- PROTESTOS

7.1- Qualquer protesto a apresentar em relação a factos ocorridos no decorrer do campeonato, deverá ser apresentado pelo delegado da equipa no final do jogo à mesa de júri e confirmado por escrito no prazo de 48 horas, referindo o artigo do regulamento ao abrigo do qual o mesmo é fundamentado. Apenas podem apresentar protestos com fundamento em erros técnicos e nunca em julgamento de faltas.

7.2- Para a validação do protesto deverá pagar a quantia de 50,00 euros. Depois de analisado e se for favorável ao clube que o apresentou, a caução será devolvida, no caso contrário perderá o direito à sua restituição.

7.3- A decisão da organização será comunicada no prazo de três dias, aos interessados.

8- FALTA DE COMPARÊNCIA

8.1- Se decorridos 15 minutos após a hora marcada para o início do jogo uma equipa não comparecer será averbada falta de comparência e derrota por 3-0.

8.2- A equipa que tiver 2 (duas) faltas de comparência, será eliminada do Campeonato e impedida de participar na próxima edição deste Campeonato.

9- DESISTÊNCIAS

9.1- A desistência de qualquer equipa, após o sorteio, implicará a perda de todos os direitos, tanto pecuniários como outros e será impeditiva de participar na próxima edição deste Campeonato. **Terá também de pagar todos os encargos inerentes à sua participação (seguros, arbitragens, etc.)**

9.2- A desistência deverá ser comunicada por escrito.

9.3- Os resultados dos jogos disputados por equipas que abandonem o Campeonato serão considerados válidos para efeitos de classificação. (a todos os clubes que tenham jogos marcados e não os realizem por desistência dos adversários, será atribuída uma vitória por 3-0).

10- CLASSIFICAÇÕES

10.1- A classificação final das equipas será definida em função do número de pontos obtidos no decorrer do Campeonato:

- Vitória - 3 pontos
- Empate - 1 ponto
- Derrota e Falta de Comparência - 0 pontos

10.2 - Em caso de empate no número de pontos os critérios de desempate são os seguintes, pela ordem apresentada:

- Resultado do jogo entre as equipas em causa
- Maior diferença entre os golos marcados e sofridos no total dos jogos realizados entre todas as equipas
- Maior número de golos marcados

- Menor número de golos sofridos
- Equipa mais disciplinada

11- PRÉMIOS

11.1- Serão atribuídos taças ou troféus:

- A todas as equipas que concluírem o Campeonato.
- Ao melhor marcador (em caso de empate, os critérios de desempate são os seguintes, pela ordem apresentada):
 - Jogador mais disciplinado.
 - Jogador da equipa mais disciplinada.
- Equipa mais disciplinada, (média dos pontos) tendo em conta o seguinte critério:
 - Cartão Amarelo - 1 Ponto
 - C. Amarelo + C. Amarelo = Vermelho - 5 Pontos
 - Cartão Vermelho Directo - 10 Pontos
 - Falta de Comparência - 20 Pontos
 - Irradiação - 50 Pontos

Em caso de empate no número de pontos na disciplina, o desempate é atribuído à equipa que tiver maior número de atletas residentes no Concelho.

11.2- A entrega de prémios será efectuada em data e local a anunciar posteriormente pela organização.

12-NORMAS GERAIS

12.1- A organização elaborará e afixará as classificações, resultados e castigos em local próprio no Pavilhão Municipal e no Website da Autarquia.

12.2- As equipas serão responsabilizadas pelos prejuízos causados deliberadamente nos equipamentos / balneários do pavilhão.

12.3 - Nenhum participante (clubes e atletas) poderá alegar desconhecimento do presente regulamento, pelo que todos os clubes serão responsáveis por dar a conhecer aos seus elementos o respectivo teor.

13-RGPD

13.1- TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)- Regulamento (UE) 2016/679, na sua redacção vigente.

De harmonia com o RGPD, os dados pessoais, incluindo registos fotográficos poderão ser utilizados pelo Município do Cadaval, enquanto responsável pelo seu tratamento, para a finalidade expressa nas normas Regulamentares, assim como na ficha dos contactos, ficha de inscrição de jogadores e corpo técnico e declaração de aceitação das normas do campeonato, todos, do XV Campeonato Concelhio de Futsal - 2020, bem como para, eventuais, fins estatísticos e que se pode exercer os direitos previstos no artigo 13º do referido Regulamento Geral de Proteção de Dados, nomeadamente: informação, acesso, retificação, apagamento (em situações específicas), limitação de tratamento, portabilidade, oposição e a ser informado, em caso de violação de segurança.

Os seus dados pessoais, serão tratados pelo Município do Cadaval, pessoa colectiva de direito público nº 505763621, com endereço no Edifício dos Paços do Concelho do Cadaval, Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 2550-103 Cadaval.

Sobre qualquer relacionada com o tratamento dos seus dados pessoais e a protecção da sua privacidade, poderá contactar, o Município do Cadaval, através dos seguintes meios: Endereço Postal: Encarregado de Proteção de Dados (EPD) da Câmara Municipal de Cadaval - Edifício dos Paços do Concelho do Cadaval - Av. Francisco Sá Carneiro - 2550-103, Cadaval; ou Email: dadospessoais.epd@cm-cadaval.pt

14-OMISSÕES

ÚNICO: Em tudo o que ficar omissa neste regulamento, a organização será soberana.

15-ANEXOS

14.1 - Ficha de Inscrição

14.2 - Ficha de Contactos

14.3- Ficha de Inscrição de Jogadores e Corpo Técnico

14.4 - Declaração de Aceitação das Normas do Campeonato

14.1 - Ficha de Inscrição



MUNICÍPIO DO CADAVAL

Serviço de Desporto

XV CAMPEONATO CONCELHIO DE FUTSAL – 2020

Ficha de Inscrição da Equipa

Associação/Colectividade _____

→

com a Morada: (Rua) _____, N° _____,

C. Postal _____, Localidade: _____, Freguesia de:

_____; N° I. Fiscal Pessoa Colectiva: _____.

Declara que pretende inscrever-se no 15º Campeonato Concelhio de Futsal 2020.

Para o efeito compromete-se a pagar a Taxa de Inscrição no valor de 120 € (cento e vinte euros) e também fazer a entrega de uma caução no valor de 150 € (cento e cinquenta euros).

NOTA: Esta Ficha de Inscrição só tem validade se for entregue juntamente com a quantia acima mencionada e até ao dia 21 de Fevereiro de 2020.

A Direcção da Associação

(Assinatura e Carimbo)

Nota: Todos os cheques para pagamento (Inscrição e Caução), devem ser emitido sem data à ordem de Município do Cadaval, não serão aceites para pagamento cheques datados.

a) Anexar Fotocópia do Cartão com Numero de Identificação Fiscal de Pessoa Colectiva.

14.2 - Ficha de Contactos



MUNICÍPIO DO CADAVAL

Serviço de Desporto

XV Campeonato Concelhio de Futsal – 2020

FICHA DE CONTACTOS

CLUBE / ASSOCIAÇÃO

Nome :	
Morada :	
Localidade :	C. Postal :
Telefone :	Fax / Email:

1º REPRESENTANTE

Nome :		
Morada :		
Localidade :	C. Postal :	
Telefone :	Telemóvel :	Fax :

2º REPRESENTANTE

Nome :		
Morada :		
Localidade :	C. Postal :	
Telefone :	Telemóvel :	Fax:

14.3 - Ficha de Inscrição de Jogadores e Corpo Técnico



MUNICÍPIO DO CADAVAL

Serviço de Desporto

XV Campeonato Concelhio de Futsal – 2020

Ficha de Inscrição Jogadores e Técnicos

CLUBE:	
MORADA:	
LOCALIDADE:	C. POSTAL:

COR EQUIPAMENTOS: CAMISOLA _____ OU _____ CALÇÃO _____ OU _____
--

Nº	Nomes dos Atletas	Data Nasc.	Nº C.C.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
CORPO TÉCNICO			
Delegado			
Delegado			
Treinador			
Massagista			

14.4- Declaração de Aceitação das Normas do Campeonato



MUNICÍPIO DO CADAVAL Serviço de Desporto

15º CAMPEONATO CONCELHIO DE FUTSAL – 2020

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos esta Associação/Colectividade _____
Declara que dará a conhecer aos seus atletas e dirigentes as Normas Regulamentares do XV Campeonato Concelhio de Futsal 2020 e condições do Seguro de Acidentes Pessoais e a sua aceitação será considerada após assinatura deste documento por todos os intervenientes.

Função	Nome	Assinatura
Atleta		
“		
“		
“		
“		
“		
“		
“		
“		
“		
“		
“		
Delegado		
Delegado		
Treinador		
Massagista		

A DIRECÇÃO

(Assinatura e Carimbo)